

Passatempo “Corrida: Encha o seu carrinho em 3 minutos”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A, com sede na Estrada de Paço de Arcos n.º 48-A, 2770- 129 Paço de Arcos, pessoa coletiva n.º 502 607 920, com o capital social de € 84.055.000,00, adiante designada apenas por “ARP”.

2. OBJETO DO PASSATEMPO

O objeto do passatempo consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre o dia 01 de julho e o dia 17 de julho de 2021, cuja divulgação será feita através da página online da ARP (<https://www.auchan.pt>), do site <https://auchaneeu.auchan.pt/> e nas suas redes sociais (<https://www.facebook.com/AuchanPortugal>, e https://www.instagram.com/auchan_pt/) e ainda nas respetivas lojas.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

O concurso destina-se a todos os indivíduos, maiores de dezoito anos, residentes em Portugal Continental.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

- O Passatempo “Corrida: Encha o seu carrinho em 3 minutos”, insere-se no âmbito de uma Parceria encetada entre a ARP e a Cruz Vermelha Portuguesa para aquisição de vales de produtos alimentares e de higiene para bebé, através dos quais os clientes da ARP podem adquirir os referidos vales.
- Todos os clientes que adquiram os vales indicados no ponto anterior, podem participar no referido passatempo devendo, para o efeito, redigir uma frase criativa contendo as palavras “Dar as mãos” e “Solidário” (ou ‘solidariedade’).
- Para poder participar neste passatempo, o participante terá que comprar, pelo menos, um dos vales incluídos na campanha de solidariedade da Cruz Vermelha Portuguesa comunicados em <https://www.auchan.pt/>, na loja online Auchan, com acesso pelo site www.auchan.pt e ainda em diversos suportes nas lojas, devendo comprovar, junto da ARP, a aquisição do referido vale.
- Para formalizarem a adesão ao concurso, o participante terá de aceder ao link do Google Forms a disponibilizar, sob a forma de QR Code, nos materiais impressos na loja, e presentes nas Caixas de Saída, aceitando os termos e condições do mesmo, sem o qual a sua participação não poderá ser considerada.
- Cada participante identificado pelo seu Nome, nº de telemóvel para contacto posterior, e loja onde adquiriu o(s) vales(s), deverá elaborar uma frase de participação contendo as palavras “Dar as mãos” e “Solidário” (ou ‘solidariedade’) habilitando-se assim à dinâmica ‘Encha o carrinho’ a ter lugar no dia

17 de Julho.

- Em cada Loja existirá um Júri local composto por 3 elementos compreendendo, obrigatoriamente, o Diretor de loja, ou alguém por ele designado, e um representante da Associação local beneficiária do passatempo.
- Os vencedores das frases mais criativas, após a deliberação do júri, realizarão uma corrida, com a duração de 3 minutos, período de tempo em que o cliente poderá encher o seu carrinho (com exclusão dos produtos elencados no Anexo I), os quais lhe serão entregues, gratuitamente.
- Aplicar-se-á uma regra de quantidade máxima, isto é, cada concorrente não pode recolher mais do que 3 unidades de cada referência. Se o concorrente recolher fruta/legumes não precisa de pesar, conta o saco.
- O valor máximo que cada concorrente poderá colocar em cada carrinho/cesto de compras será de € 100,00, estando ainda excluídos os artigos referidos no Anexo I.
- Caso o concorrente exceda o valor máximo referido no ponto anterior, terá de escolher os produtos com que pretende ficar, até ao referido limite máximo indicado.
- A ARP oferecerá, em cartão oferta, o valor correspondente ao valor total dos produtos presentes no carrinho do cliente, após a realização da corrida, a uma instituição de solidariedade social escolhida pela loja onde a corrida se realiza, dentro dos limites indicados nos dois pontos antecedentes.
- Na data da realização da corrida, em cada loja, estas poderão ser transmitidas, em direto, e/ou através das redes sociais.
- Os produtos a colocar no carrinho (ou cesto no caso das lojas My Auchan) deverão ser, exclusivamente, alimentares.
- O Período da campanha para aquisição de vales decorrerá entre o dia 01/07/2021 e o dia 11/07/2021.
- O apuramento dos vencedores – realizar-se-á entre o dia 12/07/2021 e 13/07/2021, através da deliberação dos júris de cada loja.
- O júri escolherá 2 vencedores por cada hipermercado ou supermercado e 1 por cada loja My Auchan, devendo escolher 5 vencedores suplentes, por ordem gradual, caso os vencedores, por algum motivo, não participem na corrida.
- Os vencedores serão contactados entre o dia 14/07/2021 e o dia - 16/07/2021.
- Os vencedores serão contactados telefonicamente e/ou enviam email, devendo confirmar, no prazo máximo de 24 horas, a aceitação na participação na corrida, sob pena de serem excluídos do passatempo, caso em que se contactarão os suplentes selecionados.
- Na eventualidade de nem os vencedores, nem os suplentes responderem ao e-mail enviado pela ARP, será convidada uma pessoa da Associação, escolhida, para participar na corrida. Neste caso será oferecido, apenas, o valor recolhido em cartão-oferta e não o carrinho das compras.
- Os vencedores serão contactados, diretamente, pela loja onde adquiriram os vales da campanha da

Cruz Vermelha Portuguesa, e informados da hora a que deverão estar presentes na loja.

- Previamente ao início da Corrida o cliente deverá fazer prova da aquisição do Vale de Compras da Cruz Vermelha Portuguesa (ticket).
- Caso os vencedores e ou suplentes do concurso não se apresentarem na loja no dia 17.07.2021, a corrida terá lugar com a participação de um representante da Associação local selecionada.

5. PRÉMIO

Após terminar o período de participação, o júri designado pela ARP elege as participações vencedoras de acordo com o sentido original e criativo das frases publicadas, segundo o seu exclusivo critério. A decisão do júri é livre, final e irreversível.

No caso de o número de participações ser reduzido, a ARP reserva-se ao direito de não escolher um vencedor.

O passatempo terá 2 vencedores em cada hipermercado e supermercado e 1 vencedor em cada loja My Auchan. Os vencedores serão contactados entre os dias 14 e 16 de Julho para aferir da respetiva disponibilidade em participarem na dinâmica no dia 17 de Julho.

Os prémios serão entregues, no local, imediatamente após conclusão da 'Corrida encha o carrinho'. Após conclusão da dinâmica a Auchan oferece valor igual do carrinho à instituição local previamente selecionada e divulgada. O prémio será atribuído em cartão oferta.

6. RESPONSABILIDADES

Embora a ARP envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a ARP não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes.

Assim sendo, se as informações ou dados não forem corretos, a ARP não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A ARP reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades.

Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa.

O participante será responsável, integralmente, por quaisquer danos causados à ARP e aos seus clientes no

decorrer da corrida, caso se verifique a violação de regras de cuidado ou ocorra negligência ou dolo por parte do Participante.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Auchan Retail Portugal S.A. tratará os seus dados pessoais, recolhidos no estrito respeito pela sua privacidade, com a finalidade da gestão das participações no Passatempo “Todos merecemos um Verão dos bons”, sendo mantidos e protegidos em conformidade com a nossa Política de Segurança de Informação e com o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais.

Os dados pessoais apenas serão conservados enquanto se revelarem necessários à finalidade e serão eliminados até 01 de Agosto de 2021.

Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, apagamento, limitação do tratamento e portabilidade dos dados, através do envio de pedido para apoiocliente@auchan.pt ou através dos meios alternativos apresentados na Política de Privacidade da Auchan Retail Portugal S.A. . Poderá, igualmente, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade que se encontra em: <https://www.auchan.pt/pt/termos-condicoes/politica-de-privacidade.html>.

Anexo I

Lista de bens excluídos do passatempo.

Artigos de Perfumaria;

Artigos de Drogeria;

Bebidas alcoólicas;

Suplementos alimentares.